

## SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 04/2024

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 34.237/2021 e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital, vem a público divulgar o **resultado final** da Seleção Pública nº 04/2024.

Os resultados estão dispostos conforme sumário abaixo, separados em tópicos por **Lotação** e em subtópicos por **Cargo**:

<b>MUSEU DA IMAGEM E DO SOM (MIS)</b> .....	<b>1</b>
Técnico de Equipamentos (Iluminação) - Ampla Concorrência.....	2
Técnico de Equipamentos (Sonorização) - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).....	4



# MUSEU DA IMAGEM E DO SOM (MIS)

## Técnico de Equipamentos (Iluminação) - Ampla Concorrência

### RESULTADO FINAL RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 04/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “3ª ETAPA: ANÁLISE DE HABILIDADES TÉCNICAS” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 3ª ETAPA	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1	YANKA LEANDRA DA SILVA	#2024061568 27150028418	10,52	9,1	8,5	APROVADO/A	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	BRUNO ALEXANDER OLINDA BRAGA CORREIA	#2024061868 27150050415	4,79	7,5	8,0	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA



3	MARCELINO	#2024061268 27150045197	12,9	7,3	7,5	CLASSIFICÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
---	-----------	----------------------------	------	-----	-----	---------------	-----------------------

#### ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com **item 12.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



## Técnico de Equipamentos (Sonorização) - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

### RESULTADO FINAL RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 04/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “3ª ETAPA: ANÁLISE DE HABILIDADES TÉCNICAS” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 3ª ETAPA	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1	CARLOS HENRIQUE SILVA RODRIGUES	#2024061868 27150050433	14,84	8,4	9,0	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	HEITOR NUNES DE SÁ	#2024061768 27150030021	11,4	7,0	8,5	CADASTRO DE RESERVA	RESERVA PARA PESSOAS NEGRAS
3	WAGNER CÂNDIDO UCHÔA	#2024061868 27150027985	24,6	7,7	8,0	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA



## ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com **item 12.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).

Fortaleza, 08 de julho de 2024.

**José Flávio Barbosa Jucá de Araújo**  
Diretor Administrativo Financeiro  
Instituto Mirante de Cultura e Arte

**Vinício Brígido Santiago Abreu**  
Gerente de Desenvolvimento Humano  
Instituto Mirante de Cultura e Arte

